

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 534, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Utilização dos Saldos Reprogramáveis – Fonte Federal.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 12 de Maio de 2011, Resolve:

- 1) – Aprovar a Proposta de Utilização dos Saldos Reprogramáveis, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, de acordo com a Portaria MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010 e em conformidade com as Portarias MDS nº 440/05 e 442/05.
- 2) - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.